

PORTARIA Nº 1301/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 15294/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Servidoras Públicas Bruna Kettle Melo Daher e Angélica Santos Marcondes, a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Ação Social "Viva o Seu Bairro", que será realizado no dia 15 de outubro de 2022, das 15h às 18h, no Campo de Futebol do Bairro Dr. Fabio I, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65c787e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar